



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
COLEGIADO DE GRADUAÇÃO DE FARMACIA/FACULDADE DE FARMÁCIA

**MEMORIAL DESCRITIVO PARA RECONHECIMENTO DE SABERES E
COMPETÊNCIAS
(RSC-PCCTAE)**

I. IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR

Nome completo: Heidy Nunes de Ávila
Matrícula SIAPE: 2409666
Cargo: ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO
Setor/Unidade de lotação: Colegiado de Graduação de Farmacia/Faculdade de Farmácia
Incentivo à Qualificação (IQ): Mestrado (52%)
Instituição: Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG)
Concessão Anterior: Não
Saldo anterior: 0 ponto(s)

II. NÍVEL PLEITEADO

Nível RSC solicitado: RSC-PCCTAE VI
Equivalência: Doutorado
Requisito de entrada: Mestrado

III. APRESENTAÇÃO

Eu, **Heidy Nunes de Ávila**, servidor(a) Técnico-Administrativo(a) em Educação lotado(a) em **Colegiado de Graduação de Farmacia/Faculdade de Farmácia**, venho por meio deste Memorial Descritivo apresentar os saberes, competências e experiências profissionais adquiridas ao longo da minha trajetória, buscando o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) equivalente a **Doutorado**, conforme previsto na legislação vigente.

O Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) visa valorizar o desenvolvimento profissional do servidor público federal, reconhecendo formalmente os conhecimentos, habilidades e atitudes adquiridos através de cursos, experiências profissionais, trabalhos técnicos e outras atividades que contribuem para o aprimoramento das funções exercidas na instituição de ensino.

IV. PONTUAÇÃO CONSOLIDADA

Pontuação sem saldo anterior: 110,00 pontos

Saldo de concessão anterior: 0,00 pontos

Pontuação total apresentada: 110,00 pontos

Pontuação mínima necessária: 75 pontos

Pontuação total excedente (banco de pontos): 35,00 pontos

Critérios específicos utilizados: 9

Mínimo de critérios exigido: 7

Pontuação por Critério:

- Critério I — Participação em Grupos de Trabalho, Comissões, Comitês, Núcleos, Representações ou Similares, Formalmente Instituídos ou Reconhecidos Pelo Órgão ou Pela Entidade: **40,50 pts**
- Critério II — Participação e Atuação em Projetos Institucionais, na Gestão, no Apoio ao Ensino, à Pesquisa, à Extensão, de Inovação e Assistência Especializada: **30,50 pts**
- Critério IV — Designação para Assunção de Responsabilidades Técnico-Administrativas ou Especializadas: **16,50 pts**
- Critério VI — Produção, Prospecção e Difusão de Conhecimento Científico ou Técnico: **22,50 pts**

V. TRAJETÓRIA PROFISSIONAL

Ingressei na Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG) em 24/07/2017, na Faculdade de Farmácia. Em 17/09/2017, fui alocada no Centro de Extensão (CENEX) e no Núcleo de Assessoramento à Pesquisa (NAPq), setores que foram integrados na Unidade. Neste período, destaco especialmente minha atuação na reestruturação dos setores, que se encontravam fechados em razão de aposentadoria. Neste cenário, assumi a necessidade de reconstruir rotinas e fluxos de trabalho, fiz o levantamento e a sistematização da legislação aplicável e promovi a adequação das resoluções, regimentos, formulários e procedimentos às normas institucionais. Também desenvolvi materiais informativos, orientei a comunidade acadêmica e acompanhei a implementação dos novos fluxos. Essa atuação exigiu iniciativa, autonomia e capacidade de análise, sendo reconhecida em avaliação institucional. As melhorias contribuíram para o aumento e a qualificação dos registros das atividades, fortalecendo a pesquisa e extensão da Unidade. Essas experiências transformaram conhecimentos normativos e administrativos em saberes aplicados, contribuindo para a padronização dos procedimentos, maior segurança dos registros e continuidade dos serviços.

Em 23/12/2020, passei a atuar no Colegiado do Curso de Graduação em Farmácia como suporte técnico à Coordenação Didática. Nessa função, ampliei minhas competências de comunicação, relacionamento interpessoal, atendimento ao público, planejamento, organização e gestão de processos administrativos. Para dominar a grande diversidade de rotinas acadêmicas, realizei o levantamento sistemático e o estudo de normas, instruções e manuais, desenvolvendo progressivamente domínio conceitual e técnico sobre os procedimentos da graduação. Devido à minha especialização técnica e habilidade de escrita, atuei na elaboração de comunicações oficiais e documentos normativos do setor, como o Projeto Pedagógico do Curso.

Ao longo desta trajetória, participei de comissões, grupos, processos seletivos, projetos institucionais e eventos científicos. Desenvolvi ainda atividades relacionadas à produção, sistematização e difusão de conhecimento técnico e científico, incluindo elaboração de boletins informativos e publicação acadêmica. A nova formação acadêmica em Ciências Sociais e as capacitações realizadas demonstram desenvolvimento profissional contínuo.

capacitações realizadas demonstram desenvolvimento profissional contínuo.

Minha trajetória na UFMG representa uma construção contínua de saberes decorrentes da experiência, formação, capacitação e interação profissional. As experiências relatadas demonstram autonomia, responsabilidade, análise, resolução de problemas, gestão de processos, melhoria contínua e resultados que ultrapassaram a execução rotineira das atribuições e contribuíram para o aprimoramento dos processos e resultados institucionais. Assim, considerando também a documentação comprobatória anexada, entendo demonstrados os saberes e competências compatíveis com os requisitos para concessão do RSC-TAE IV.

VI. ROL DE SABERES E COMPETÊNCIAS DECLARADOS

1. Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos

Unidade: Por designação | Qtde: 9 | Pts/Unit.: 3,00 | Subtotal: 27,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_01_GrupoI_Criterio3.pdf
-  Anexo_02_GrupoI_Criterio3.pdf
-  Anexo_03_GrupoI_Criterio3.pdf
-  Anexo_04_GrupoI_Criterio3.pdf
-  Anexo_05_GrupoI_Criterio3.pdf
-  Anexo_06_GrupoI_Criterio3.pdf
-  Anexo_07_GrupoI_Criterio3.pdf
-  Anexo_08_GrupoI_Criterio3.pdf
-  Anexo_09_GrupoI_Criterio3.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: Participação na comissão responsável pelo planejamento, coordenação e execução de todas as etapas do maior evento científico e cultural da UFMG: a Semana do Conhecimento. O Encontro de Extensão e a Semana de Iniciação Científica integram a Semana do Conhecimento. Comissão local para prevenção incêndio. Comissão evento científico realizado no âmbito de programa de pós graduação.

2. Atuação em atividades de organização, fiscalização, execução de exame de seleção, vestibular ou concursos

Unidade: Por designação | Qtde: 3 | Pts/Unit.: 4,50 | Subtotal: 13,50 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_10_GrupoI_Criterio5.pdf
-  Anexo_11_GrupoI_Criterio5.pdf
-  Anexo_12_GrupoI_Criterio5.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: Atuação na certificação dos procedimentos de logística e aplicação do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP). Atuação como profissional responsável pela execução dos procedimentos para aplicação de prova de processo seletivo e concurso.

3. Conclusão de curso de educação formal superior ao exigido para o ingresso no cargo de que é titular e que não seja utilizado para percepção de Incentivo à Qualificação

Unidade: Por curso | Qtde: 1 | Pts/Unit.: 15,00 | Subtotal: 15,00 pts

Documentação anexada:

 Anexo_31_GrupoVI_Criterio4.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: Graduada em Comunicação Social com habilitação e Relações Públicas pela Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais (2010); Especialista em Gestão Estratégica de Marketing pelo Centro Universitário UNA (2012), anterior ao ingresso no cargo. Licenciatura em Ciências sociais (2026), após a entrada no cargo.

4. Autoria ou coautoria de capítulo de livro, de artigo publicado em revista especializada, jornal científico ou periódico, relacionado aos interesses institucionais

Unidade: Por publicação | Qtde: 1 | Pts/Unit.: 7,50 | Subtotal: 7,50 pts

Documentação anexada:

 Anexo_13_GrupoVI_Criterio10.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: Artigo publicado no âmbito do Programa de Pós-Graduação Educação Profissional e Tecnológica (ProfEPT) - Instituto Federal de Minas Gerais (IFMG) - Campus Ouro Branco . REVISTA INTERSABERES, [S. l.], v. 16, n. 37, p. 228–242, 2021. DOI: 10.22169/revint.v16i37.1866. Disponível em: <https://www.revistasuninter.com/intersaberes/index.php/revista/article/view/1866>

5. Participação em programas de formação continuada e/ou ações de desenvolvimento de competências, desde que não utilizada para fins de aceleração da promoção na carreira (carga horária mínima de dez horas)

Unidade: Por capacitação | Qtde: 8 | Pts/Unit.: 1,00 | Subtotal: 8,00 pts

Documentação anexada:

 Anexo_14_Grupoll_Criterio9.pdf
 Anexo_15_Grupoll_Criterio9.pdf
 Anexo_16_Grupoll_Criterio9.pdf
 Anexo_17_Grupoll_Criterio9.pdf
 Anexo_18_Grupoll_Criterio9.pdf
 Anexo_19_Grupoll_Criterio9.pdf
 Anexo_20_Grupoll_Criterio9.pdf
 Anexo_21_Grupoll_Criterio9.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: Participação em ações de desenvolvimento de competências visando o domínio dos princípios da administração pública, da gestão de processos e de ferramentas digitais com foco no atendimento ao cidadão.

6. Participação em atividades técnicas e/ou especializadas em projetos, incluída a elaboração de projetos pedagógicos, programas e/ou ações institucionais (ensino, pesquisa, extensão, gestão e inovação)

Unidade: Por projeto | **Qtde:** 3 | **Pts/Unit.:** 4,50 | **Subtotal:** 13,50 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_22_Grupoll_Criterio2.pdf
-  Anexo_29_Grupoll_Criterio2.pdf
-  Anexo_30_Grupoll_Criterio2.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: Participação na Reforma Curricular do Curso de Farmácia e no Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (ENADE) do Curso. Participação na elaboração do Projeto Pedagógico de Curso (PPC), documento estratégico que define a identidade, as metas, a matriz curricular e a metodologia do curso de Graduação.

7. Atuação em sistemas e/ou processos de trabalho institucionais em ensino, pesquisa, extensão, gestão e inovação, desde que não constitua atividade habitual do cargo

Unidade: Por designação | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 3,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_23_Grupoll_Criterio7.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: Atuação na criação e divulgação de boletim informativo da Unidade Acadêmica a pedido da Diretoria da Faculdade de Farmácia.

8. Desempenho de atividade técnica especializada, formalmente reconhecida pela Instituição Federal de Ensino, com demonstração de domínio técnico diferenciado e contribuição institucional relevante na área de atuação

Unidade: Por ano ou fração acima de seis meses | **Qtde:** 9 | **Pts/Unit.:** 1,00 | **Subtotal:** 9,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_24_Grupoll_Criterio10.pdf
-  Anexo_25_Grupoll_Criterio10.pdf
-  Anexo_28_Grupoll_Criterio10.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: Contribuição institucional relevante, conforme consta em avaliação institucional, na reestruturação de setor Faculdade de Farmácia com a revisão de normas, formulários e procedimentos operacionais (14/09/2017 a 23/12/2020). Desempenho de atividade técnica especializada com domínio técnico diferenciado no Colegiado do curso de Farmácia (23/12/2020 a atual).

9. Atuação como responsável por setor ou por unidade, formalmente designado, desde que a designação não gere pagamento de remuneração

Unidade: Por ano ou fração acima de seis meses | Qtde: 3 | Pts/Unit.: 4,50 | Subtotal: 13,50 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_26_GrupoIV_Criterio8.pdf
-  Anexo_27_GrupoIV_Criterio8.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: Responsável pelo setor sem pagamento de remuneração

VII. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE LEGAL

Declaro, para todos os fins de direito, que as informações constantes neste Memorial Descritivo ocorreram no exercício da carreira, não foram utilizadas em requerimentos anteriores e são verdadeiras, autênticas e estão devidamente comprovadas com a documentação anexada, assumindo inteira responsabilidade pelas declarações prestadas, sujeito às sanções legais cabíveis em caso de falsidade.

Declaro ainda estar ciente de que o título utilizado como requisito de entrada para o nível atual não serve para pontuar no rol de saberes apresentado neste memorial.

Gerado em 11 de agosto de 2026 às 17:39



Estou de acordo com a publicação do meu memorial na página da PRORH, em cumprimento ao disposto no Decreto 13048/2026, art. 8º, inciso VII.